

# **MONITORAMENTO DA REDE ASSISTENCIAL HOSPITALAR**

## **PLANO DE ACOMPANHAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DA REDE HOSPITALAR**

**Oficina DIPRO/ABRAMGE**

**Michelle Barbosa**

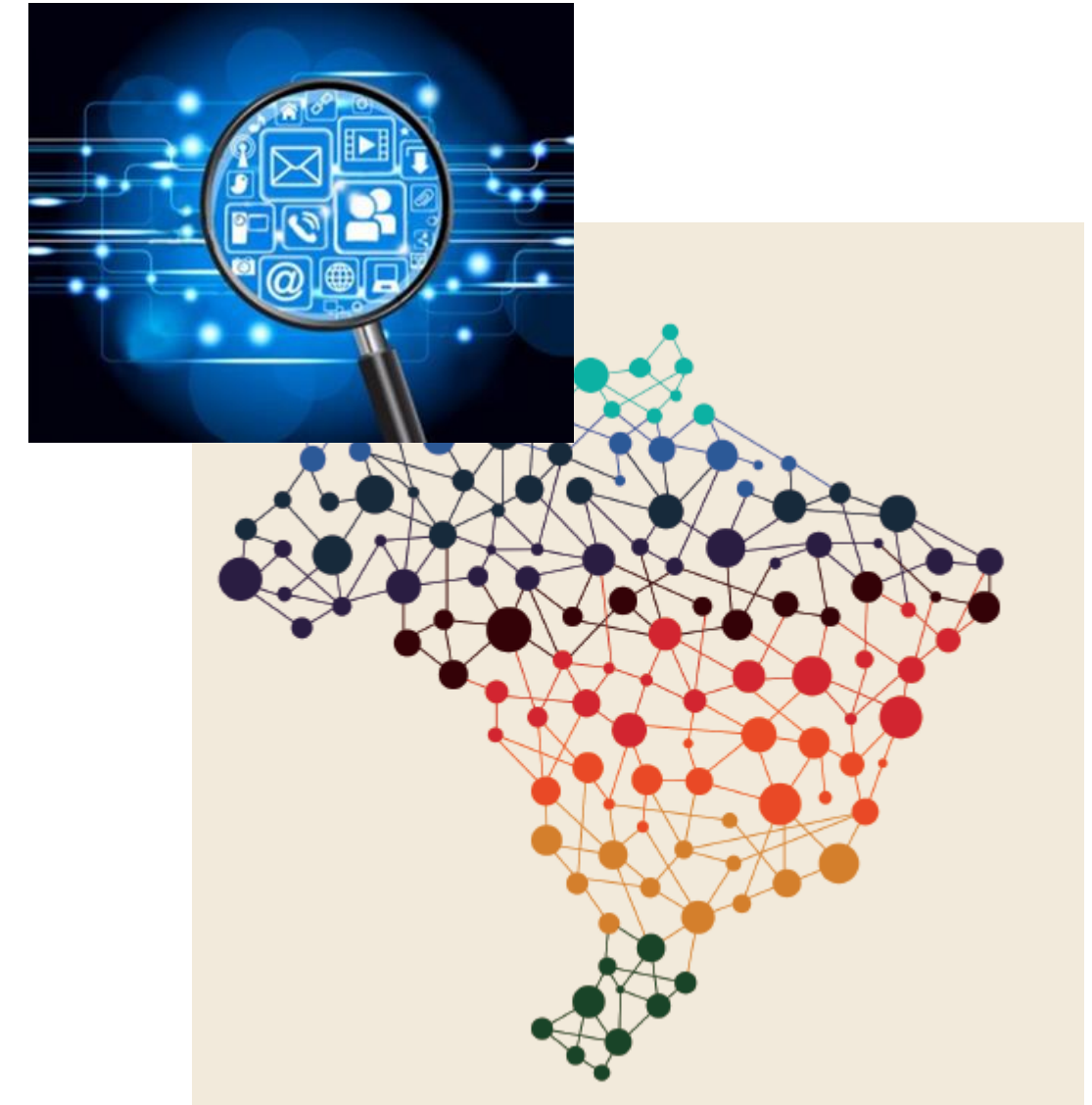
Gerência de Acompanhamento Regulatório  
das Redes Assistenciais

# Monitoramento da Rede Hospitalar

## Acompanhamento de Movimentação da Rede Hospitalar

### Acompanhamento do cumprimento regulatório

- Monitoramento da Garantia de Atendimento
- Monitoramento da divulgação das redes nos sites das operadoras - Cumprimento da RN 285/2011
- Compatibilidade de informações RPS x Prestadores divulgados no site (Hospitalar)
- Compatibilidade de informações entre utilização no TISS X RPS X Site das operadoras
- **Sistema de Alteração da Rede Hospitalar - comprovação das motivações**



- IN/DIPRO nº 54

- ✓ Sistema em funcionamento desde 01/03/2018 já tendo recebido e analisado mais de 24.300 solicitações de alteração de rede hospitalar.

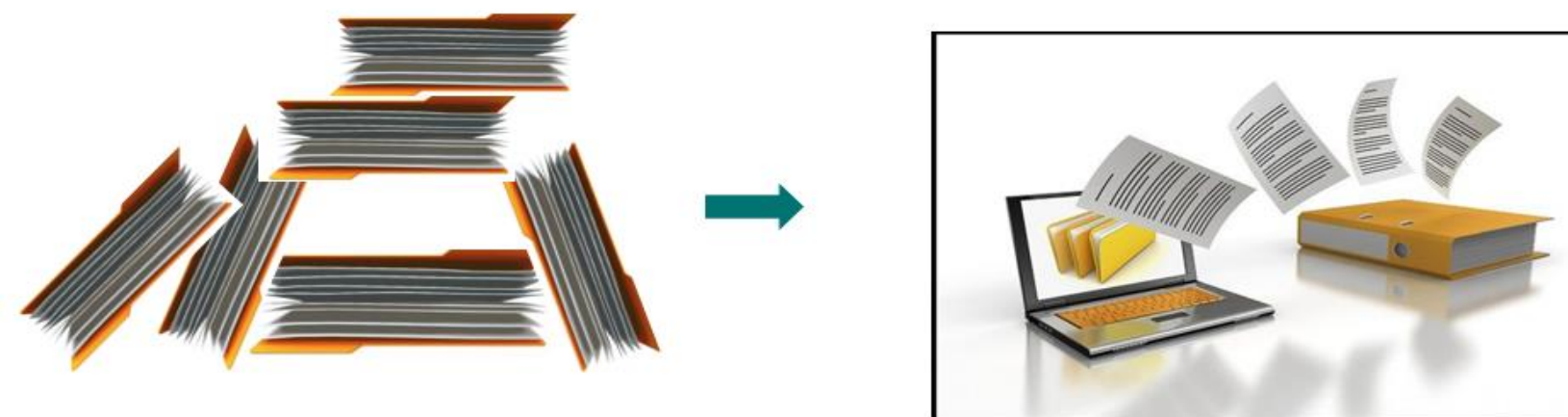
- Objetivo

- ✓ Aprimoramento do processo de trabalho, permitindo que as informações constantes na ANS reflitam a realidade da rede assistencial praticada pelas operadoras e dando estrito cumprimento aos princípios da eficiência, eficácia e razoável duração dos processos, que devem reger a Administração Pública.

The screenshot shows the ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) web application interface for 'Solicitação de Alteração de Rede Hospitalar'. The header includes the ANS logo and the title of the application. Below the header, there are navigation links for 'Página Inicial' and 'Manual do usuário'. The main content area is titled 'Solicitação de Alteração de Rede Hospitalar' and 'Acompanhamento de solicitações'. It features two tabs: 'Solicitação' (selected) and 'Movimentação'. The 'Solicitação' tab contains a search form with fields for 'Dados da operadora', 'Registro ANS', and 'Nome/Razão social'. Below this, there are fields for 'Dados da solicitação' including 'Número do protocolo', 'Status da solicitação' (with a dropdown menu), and 'Número da GRU'. To the right, there is a 'Período de envio' section with 'De' and 'Até' date pickers. At the bottom of the search area, there are buttons for 'Limpar filtro' and 'Buscar'. Below the search area is a table with columns: 'Registro ANS', 'Nome/Razão social', 'Número do protocolo', 'Número da GRU', 'Status', 'Data de envio', and 'Ações'. The table currently displays the message 'Não há registros que atendam ao filtro escolhido.' Below the table, there are pagination controls showing 'Exibindo 1 de 1' and navigation arrows. At the bottom of the page, there are buttons for 'Voltar' and 'Exportar para Excel'.

# Solicitação Eletrônica de Alteração de Rede Hospitalar

ANTES DO SISTEMA	DEPOIS DO SISTEMA
<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitações por correspondência (Via Correios ou PTA)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Solicitações eletrônicas (Via WEB)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pré-análise manual das solicitações enviadas (Check-list)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Pré-análise automatizada (críticas do sistema)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Cálculo e geração da TAP pela operadora</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cálculo e geração da TAP pelo sistema</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio da documentação comprobatória junto à solicitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não há envio de documentação comprobatória pelo sistema</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise manual da solicitação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise automatizada da solicitação</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração manual da rede de prestadores no RPS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Alteração automatizada da rede de prestadores no RPS</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação do resultado da análise às operadoras por correspondência (Correios ou PTA)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação do resultado da análise às operadoras pelo próprio sistema</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acúmulo de passivo de processos para análise na Gerência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nenhum passivo de processos para análise na Gerência</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo médio da conclusão do processo: <b>3 ANOS</b></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tempo médio da conclusão do processo: <b>24 HORAS</b></li> </ul>



# Monitoramento da Rede Hospitalar

## Acompanhamento de Movimentação da Rede Hospitalar

- (i) fim do passivo das análises de solicitação de alteração de rede
- (ii) a oportunidade de o Órgão Regulador ter a rede hospitalar das operadoras atualizadas no RPS;
- (iii) a necessidade no avanço das ações regulatórias.



# Do Plano de Acompanhamento da Movimentação das Redes Hospitalares

## REGRAS GERAIS:

### Ampla divulgação



/ Principal / A ANS / Notícias ANS / Operadoras e Serviços de Saúde / Portal Operadoras: área restrita reúne sistemas e aplicativos da ANS

- Quem Somos
- Corregedoria
- Ouvidoria
- Eventos
- Notícias ANS
  - Sobre a ANS
  - Consumidor
  - Licitação
  - Sociedade
  - Operadoras e Serviços de Saúde
  - Integração com o SUS
  - Qualidade da Saúde
  - Números do Setor
- Concursos Públicos
- Licitações e Contratos
- Transparência Institucional
- Nossos Endereços
- Carta de Serviços
- Comissão de Ética

#### Portal Operadoras: área restrita reúne sistemas e aplicativos da ANS

Operadoras e Serviços de Saúde  
Publicado em: 20/09/2017

Nesta quarta-feira, 20/09, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) inicia o processo de disponibilização dos sistemas da Agência no **Portal Operadoras**. Com isso, a nova área restrita às operadoras de planos de saúde, criada em maio deste ano, passa a viabilizar o acesso aos seguintes sistemas:

- DIOPS Consulta
- DIOPS FCM
- DIOPS DOC
- GEAR
- RPS Web
- SAGA
- SIB Web
- SIP XML


Além de reunir no mesmo ambiente todos os sistemas usados para a troca de informações entre a ANS e as operadoras, o Portal Operadoras torna mais célere e seguro o acesso a tais ferramentas. É importante ressaltar que o acesso à área restrita exige a utilização de logins e senhas específicos para cada usuário, conferindo maior rigor nos processos efetuados por colaboradores autorizados das empresas.

Esta primeira fase ocorre quatro meses após a realização de testes e monitoramento do cadastro de usuários. Os demais sistemas serão disponibilizados gradativamente, sendo as datas comunicadas previamente.



## Início

### Fevereiro 2019

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SABADO
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12 	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		



Todas as operadoras estão sujeitas ao monitoramento da ANS.



## Tipos de Alteração de Rede Hospitalar (IN DIPRO 46/2014):

- ✓ **Redimensionamento de Rede por Redução:**
  - 1- Por Interesse da Própria Operadora
  - 2- Por Interesse Exclusivo do Prestador
  - 3- Por Encerramento das Atividades do Prestador
  - 4- Por Rescisão do Contrato entre o Prestador e a Operadora Intermediária
  
- ✓ **Substituição de Entidade Hospitalar**


# Do Plano de Acompanhamento da Movimentação das Redes Hospitalares

## 1 - Da Motivação por Interesse da Própria Operadora de Planos de Saúde

**Condição para deferimento:** Não utilização do prestador nos 12 meses que antecedem à solicitação de exclusão do prestador hospitalar nos produtos a serem alterados (Zero (0) internação).

**Monitoramento:** Verificação da informação prestada a partir da interface com o TISS.

	A	B	C	D	E
2	REGISTRO ANS	CNPJ PRESTADOR	DATA DE ENVIO	PERÍODO DA PESQUISA	QUANTIDADE DE INTERNAÇÕES
3	XXXXXX	08069577000161	08/06/2018	08/06/2017 - 08/06/2018	0
4	XXXXXX	57498420000167	29/08/2018	29/08/2017 - 29/08/2018	0
5	XXXXXX	01003959000143	09/07/2018	09/07/2017 - 09/07/2018	0
6	XXXXXX	33501214000109	18/06/2018	18/06/2017 - 18/06/2018	0
7	XXXXXX	60922168002553	26/06/2018	26/06/2017 - 26/06/2018	0
8	XXXXXX	47071501000122	25/05/2018	25/05/2017 - 25/05/2018	0
9	XXXXXX	28252013000258	21/06/2018	21/06/2017 - 21/06/2018	0
10	XXXXXX	27781293000148	16/07/2018	16/07/2017 - 16/07/2018	0
11	XXXXXX	16921561000163	06/07/2018	06/07/2017 - 06/07/2018	75

  
**Informação:** Mais de **4.900** solicitações deferidas por Interesse da Operadora.

  
Produtos



## 2 - Da Motivação por Interesse Exclusivo da Entidade Hospitalar

**Condição para deferimento:** Manifestação expressa do prestador para o descredenciamento sem que a operadora tenha dado causa.

**Monitoramento:** Será solicitado à operadora o fornecimento de documentação comprobatória do interesse do prestador na rescisão contratual. Em alguns casos, a documentação poderá ser solicitada ao próprio prestador.



**Informação:** Mais de **460** solicitações deferidas por Interesse do Prestador.

## 3 - Da Motivação por Encerramento das Atividades da Entidade Hospitalar

**Condição para deferimento:** Possuir documentação comprobatória do encerramento das atividades do prestador

É considerado encerramento das atividades da entidade hospitalar quando:

I - ocorrer o fechamento total do estabelecimento;

II - forem extintas todas as atividades hospitalares contratadas pela operadora; e

III - a prestação de todas as atividades hospitalares passar a ser exclusiva para o Sistema Único de Saúde - SUS.

### Monitoramento:

Poderá ser solicitada a documentação comprobatória para a operadora ou a ANS poderá consultar outras fontes para fins de comprovação.



**Informação:** Mais de **4.700** solicitações deferidas por Encerramento de Atividades.

## 4 - Da Motivação por Rescisão Contratual entre a Entidade Hospitalar e a Operadora Intermediária - Rede Indireta

**Condição para deferimento:** Possuir o documento autorizativo da ANS para exclusão do prestador da rede da operadora intermediária.

**Monitoramento:** Poderá ser solicitada a documentação comprobatória para a operadora ou a ANS poderá consultar outras fontes para fins de comprovação.



**Informação:** Mais de **8.200** solicitações deferidas por Rede Indireta.

## 5 - Da Alteração de Rede por Substituição de Entidade Hospitalar

**Condição para deferimento:** Comprovação da equivalência entre leitos e serviços contratados no prestador a ser excluído e no prestador substituto, constantes do anexo I-A da IN 46/2014.

**Monitoramento:** Poderá ser solicitada a documentação comprobatória para a operadora ou a ANS poderá consultar outras fontes para fins de comprovação.

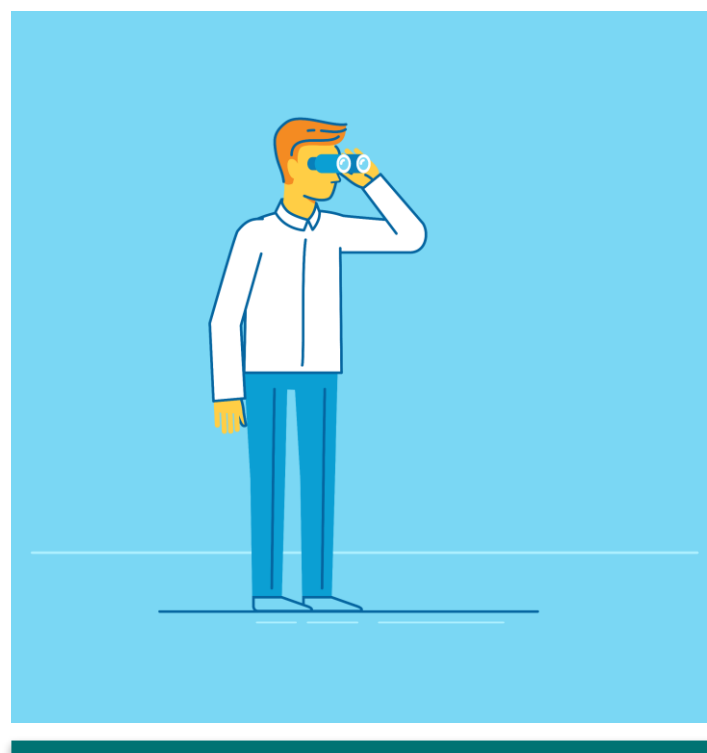


**Informação:** Mais de **70** solicitações deferidas por Substituição.

### 6 - Da ausência de solicitação de exclusão /substituição de rede hospitalar

Monitoramento das operadoras que nunca fizeram solicitação de alteração de rede assistencial

**Monitoramento:** Compatibilidade entre as informações do TISS – RPS – Site da operadora





## Consequências:

Caso sejam identificadas fraudes, incorreções ou omissões nas solicitações de alteração de rede hospitalar, a operadora será, primeiramente, notificada sobre o apurado sendo-lhe concedido prazo para manifestação.

Após a análise da resposta da operadora e dos documentos pertinentes, o processo administrativo poderá ser:

- Arquivado, caso se verifique não haver indícios de infração; ou
- Iniciado procedimento de regularização da rede hospitalar da operadora; e/ou
- Iniciado procedimento sancionador por incorreções ou omissões nas informações, e/ou comercializar produto diverso do registrado, e/ou redimensionamento sem autorização, e/ou substituição não equivalente; e/ou
- Indicado a suspensão do produto e/ou o Regime de Direção Técnica.

# Obrigada!



Disque ANS  
0800 701 9656



Central de  
Atendimento  
[www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)



Atendimento pessoal  
12 Núcleos da ANS.  
Acesse o portal e  
confira os endereços.



Atendimento  
exclusivo para  
deficientes auditivos  
0800 021 2105



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS\\_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora oficial](https://www.youtube.com/ansreguladoraoficial)



[company/ans\\_reguladora](https://www.linkedin.com/company/ans_reguladora)



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

